

## Termo de Compromisso

**Instituição:** Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda.

**Código:** Certificação

**Data da assinatura:** 08/01/2020

**Procedimento para Apuração de Irregularidades (“PAI”) nº C 005/2019:** apuração de indícios de descumprimento ao Código ANBIMA de Certificação. Atuação de profissional(is) na gestão de recursos de terceiros, com alçada/poder discricionário de investimento dos ativos integrantes das carteiras dos veículos de investimento, sem Certificação Profissional ANBIMA para Gestão de Recursos de Terceiros (“CGA”).

### Ementa

**Termo de Compromisso**<sup>1</sup>: Atuação de profissional sem certificação profissional ANBIMA para Gestor de Recursos de Terceiros – CGA em atividade elegível.

Considerando que:

- 1) O(s) profissional(is) da Kapitalo Ciclo realizou(aram) tentativas de obtenção da certificação por meio de exame ou pedido de dispensa de realização de exame à ANBIMA, para obtenção da Certificação CGA em ocasiões anteriores;
- 2) A Kapitalo Ciclo mantém profissional(is) com a devida certificação na atividade de gestão de recursos de terceiros;
- 3) Há 1 (um) profissional que atua na atividade de gestão de recursos de terceiros, sem a certificação CGA;
- 4) A Kapitalo Ciclo colaborou com a ANBIMA, dada tempestividade e assertividade das informações apresentadas no âmbito dos questionamentos realizados;
- 5) A Kapitalo Ciclo apresentou o termo de compromisso no âmbito de Procedimento para Apuração de Irregularidades.

---

<sup>1</sup> A celebração do Termo de Compromisso não importa confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.



A celebração do Termo de Compromisso foi considerada conveniente e oportuna, a fim de sanar e corrigir eventuais descumprimentos identificados no referido PAI, bem como para assegurar que estes não ocorram também futuramente.

Compromissos assumidos: (i) obrigação de fazer com que o profissional que não conta com a CGA obtenha a condição de profissional certificado no exame CGA no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo de Compromisso; (ii) caso o profissional não se certifique no prazo estabelecido no item “(i)” acima, substituir imediatamente este profissional; (iii) no prazo de 30 dias, revisar a política de certificação da instituição, alterando os pontos relevantes e necessários, em conformidade com o Código de Certificação; e (iv) apoiar aos projetos educacionais da ANBIMA, por meio de contribuição no valor proposto de R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais).

